



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2025

Data da FIM do Recebimentos das postas: 17 de janeiro de 2025 até 09h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE.

Objeto: contratação de Locação de sistema de informática, com os seguintes módulos: contábil, licitações e contratos, patrimonial (móveis e imóveis), compras e almoxarifado, incluindo implantação, treinamento e suporte com a importação de dados do sistema anterior, sem perda de dados e geração e envio das informações do site do TCE, sistema Sagres, módulo EOF da Câmara Municipal de Bodocó/PE.

Valor Estimado: R\$ 57.560,00

Às 09h00 do dia 17 de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação nº 03/2025, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mario Antônio de Oliveira Rocha, deu início à análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas, as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Total
ISMAEL PEREIRA DO AMARAL NETO LTDA	40.017.368/0001-87	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	25.120.927/0001-96	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa ISMAEL PEREIRA DO AMARAL NETO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.017.368/0001-87, apresentou a proposta de menor valor, no total de R\$ 56.400,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) José Nilson Bezerra Miranda, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa ISMAEL PEREIRA DO AMARAL NETO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.017.368/0001-87 e homologar o resultado da Dispensa, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou análise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

- Mario Antônio de Oliveira Rocha - Agente de Contratação
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros -